



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de São João do Cariri**  
**Casa Joaquim Tavares de Lucena**

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000  
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

**PORTARIA Nº 002/2023/GAB/PRES/CMSJC**

**REGULAMENTA A RESOLUÇÃO Nº  
10/2023 QUE DISPÕE SOBRE A  
COMISSÃO ESPECIAL DE  
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso V da Lei Orgânica do Município c/c art. 61, § 4º da Resolução nº 05/2006 (Regimento Interno):

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes Vereadores para compor a comissão especial de revisão e atualização da Lei Orgânica do Município: José Robson Brito de Lima, George Hilton Barros de Aquino e Hilva Ferreira Farias Leopoldo.

Parágrafo único: a comissão que trata o caput será presidida pelo Vereador José Robson Brito de Lima.

Art. 2º As reuniões da referida comissão acontecerão em data a ser designada pelo seu presidente, observando-se a comunicação aos seus membros com pelo menos 24h de antecedência.

Parágrafo único: As reuniões poderão ser realizadas presencial ou virtualmente a critério dos seus membros.

Art. 3º A presente Portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2023, salvo ulterior deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 02 de agosto de 2023.

  
**FRANCISCO JOAQUIM JÚNIOR**  
*Presidente do Parlamento*